



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA.

Assunto: Errata Dispensa 01/2025

A Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MG por intermédio da Comissão de Licitações, torna público aos interessados a errata de endereço na divulgação do processo instaurado na modalidade Dispensa nº 01/2025, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Limpeza para o Prédio da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MG. Tendo em vista erro formal com divergência de endereço (Sede Antiga), cuja alteração não causou interferência na elaboração das propostas e, consequentemente, na participação de eventuais empresas interessadas, visto que a entrega das propostas está agendada para o dia 17/03/2025, sirvo-me da presente para proceder às devidas correções, para que não parem dúvidas: Onde se lê **“Praça Achilles Diniz Couto, nº 18 - Centro – Passa-se a ler “Avenida Messias de Castro, nº 297 - Centro”.**


Sione Moreira de Miranda
Agente de Contratação